



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 360/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito que seja encaminhado à secretaria competente, o pedido junto ao DAER para que sejam viabilizadas melhorias na Av. Itália, nº 431, nas proximidades da Av. Bandeira e da empresa Redemac.

Justificativa

A referida via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, constituindo-se em um importante acesso para a região. Entretanto, a situação atual compromete tanto a segurança quanto a mobilidade urbana, sendo necessário que sejam realizadas melhorias, tais como manutenção, sinalização adequada e intervenções estruturais, a fim de garantir melhores condições de tráfego, prevenir acidentes e oferecer maior qualidade de vida à população que transita diariamente pelo local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Balneário Pinhal, 03 de setembro de 2025.



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>